



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 353 2025.

INDICAÇÃO Nº 23/2025

**Assunto: Criação de campanhas educativas sobre o uso do cordão girassol.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de implementação de campanhas educativas, sobre o uso do cordão de girassol.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para melhor compreensão, reconhecimento e respeito por parte da população local para com as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes que fazem o uso do cordão, a fim de garantir o suporte e respeito aos direitos de que necessitam esse público, bem como para prevenir mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

*Moisés G. Cunha*

Moisés Gustavo da Cunha  
Vereador

*Recebi em 20/03/2025*  
Anderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu